



PORTARIA DE Nº 014/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora, Juliana Silva da Costa, brasileira, solteira, CPF nº 702.xxx.xxx-51 do cargo de Assessora Parlamentar da Vereadora Maria de Fatima da Costa.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 30 de abril de 2024.


GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024
PROCESSO Nº 425.001/2024**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS (CNPJ Nº 00.703.157/0001-83), com o valor total de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE VEREADORES NA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, A SER REALIZADA PELA CNM (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS).

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 30 de abril de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS – CNM (CNPJ Nº 00.703.157/0001-83).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE VEREADORES NA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, A SER REALIZADA PELA CNM (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 – Legislativo. ÓRGÃO: 01.001 – Câmara Municipal. FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa. SUB-FUNÇÃO: 0001 – Processo Legislativo. PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 30 de abril de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 014/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora, Juliana Silva da Costa, brasileira, solteira, CPF nº 702.xxx.xxx-51 do cargo de Assessora Parlamentar da Vereadora Maria de Fatima da Costa.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 30 de abril de 2024.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE